

Ata da 1.^a(primeira) Sessão Ordinária, presencial, da Câmara Municipal de São Julião Estado do Piauí. Realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021), às 19h30m, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), o qual cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a Reunião Plenária. Na sequência o legislador e presidente o Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), fez a leitura do Requerimento do parlamentar Renaldo Ramos Rodrigues, vereador, abaixo-assinado, com assento neste Poder Legislativo, vem na forma do Regimento Interno e Lei Orgânica do município, em conformidade com seu artigo 62 II, solicitar de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja autorizado o meu pedido de afastamento das honrosas funções de vereador do Município de São Julião-PI pelo período de 120 (cento e vinte) dias para tratar de assunto de interesse pessoal. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO PI. ART.67- O vereador poderá licenciar-se: I(...), II- para tratar de interesse particular desde que o período não ultrapasse de 120 dias, por Sessão Legislativa; Termo em que pede deferimento. São Julião (PI), 19 de fevereiro de 2021. Em seguida o parlamentar Edisaldo Carvalho da Rocha, solicitou dos membros da Casa Legislativa a apreciação do documento/Requerimento. A palavra foi facultada a todos os parlamentares que aprovaram por unanimidade. No segundo momento da Sessão Ordinária, iniciou-se a parte oratória pelas autoridades presentes. O Sr. Vice -prefeito Leonardo de Sousa Rocha, em pronunciamento, fez menções aos trabalhos do Legislativo, das dificuldades e da importância da elaboração e de aprovação de grandes projetos para o município. Que a Casa do Povo (Câmara Legislativa), seja um ambiente de união. Em continuidade as atividades legislativas a palavra foi concedida ao pároco Pe. Francisco Ramires que cumprimentou a todos em nome de algumas autoridades presente. Discorreu sobre o título dado a Câmara pelo Sr. Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha, “Casa do Povo” que conforme o Pároco é a representação dos anseios do município, e que os legisladores são vozes que falam pelo nosso povo. “Nota-se sentimento de respeito entre os membros da casa Legislativa, sinônimo de crescimento da maturidade. ” Fez menções a intolerância entre os povos que deve ser vista como discordância. Que a população do município seja vista pelos olhos da sensibilidade, sobretudo os mais sofredores. “O povo está acima de qualquer divisão. ” Fez referências à Políticas Públicas para o município as quais defendam as pessoas e o bem comum. A palavra retornou ao Sr. Edisaldo Carvalho da Rocha, Presidente da Casa, o qual facultou a

palavra aos nobres legisladores, que cumprimentaram a todos os presentes e fizeram abordagem aos anseios, conquistas e projetos para os trabalhos legislativos que se iniciam. E que buscarão Políticas Públicas para o município. “A Casa Legislativa- Casa do Povo- apreciará e votará em unanimidade todos os Projetos de Lei que tragam benefícios a população de São Julião, Estado do Piauí, pois, são representantes do povo”. Em continuidade à Sessão Ordinária a palavra foi facultada ao Sr. Sodson Rocha, o qual no uso da palavra ressaltou sobre a importância da função dos nobres vereadores que trabalhem com humildade e união. O Dr. André Rocha, pronunciou-se sobre se ter um olhar mais vigilante a população carente, com Políticas Públicas fundamentadas ao bem comum pelos legisladores e membros do Executivo. Falou do Projeto desenvolvido por ele junto à comunidade de São Julião, Estado do Piauí, intitulado como Anjo Gabriel. O Dr. e Executivo do Poder Municipal, Sr. Samuel de Sousa Alencar, no uso da palavra fez referências as Políticas Públicas, voltadas ao município de São Julião, Estado do Piauí, o qual trabalhará junto ao legislativo para o bem comum da população sem distinção de Secretarias. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente Edisaldo Carvalho da Rocha (PSB), encerrou a Sessão Ordinária aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

São Julião Piauí, 19 de fevereiro de 2021

Segue abaixo os nomes por extenso dos legisladores que assinaram a Ata, a qual compreende formato digital.

VEREADORES:

Edisaldo Carvalho da Rocha

Josivan Joao de Carvalho

Francisco Leandro da Silva

Jose Junior de Carvalho Rocha

Gracieuda Lopes Viana

Acelino Virgílio de Brito Silva

Joao Neto Leal

Manoel Leal da Rocha